

**PROCESSO CONCURSAL PARA DIRETOR
DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS
DE VISEU – VISPROF**

Ata n.º 1

Reunião do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, no Auditório da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, e no seguimento da reunião extraordinária convocada pelo Diretor do Centro de Formação da Associação de Escolas (CFAE) de Viseu, e depois do Doutor Fernando Bexiga ter anunciado que estava a pensar aposentar-se no final do mandato, antes de dar por terminada a reunião e de se ausentar, reuniu o conselho de diretores da comissão pedagógica do CFAE, sob a presidência do seu Vice-Presidente, Adelino Azevedo Pinto, para dar cumprimento à seguinte ordem do dia: -----

----- Ponto único – Preparação do procedimento concursal de provimento para o lugar de Diretor(a) do Centro de Formação da Associação de Escolas de Viseu - VISprof (artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 07 de julho): designação do júri. -----

----- Dando cumprimento ao previsto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Artigo 12º, foi decidido por unanimidade a seguinte composição do júri de seleção: -----

----- Presidente – Ana Maria Ferreira Gueidão Costa, diretora da Escola Secundária Viriato;-----

----- Vogal efetivo – Rui Gualdino de Jesus Vicente Cardoso, diretor do Agrupamento de Escolas do Viso; -----

----- Vogal efetivo - Dinis Augusto Saraiva, diretor do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique; -----

----- Vogal suplente - Carlos Manuel Martins Correia, diretor do Agrupamento de Escolas de Mundão; -----

----- Vogal suplente - Marco André Gonçalves Rodrigues, diretor do Agrupamento de Escolas de Viseu Norte;-----

----- Vogal suplente - José Augusto de Oliveira Rosa, diretor da Escola Secundária Emídio Navarro. -----

----- O conselho de diretores da comissão pedagógica do CFAE decidiu delegar nos três elementos do júri a redação do regulamento eleitoral, o qual conterà os requisitos de admissão, os procedimentos e prazos de apresentação das candidaturas, os critérios de análise e avaliação das candidaturas, tendo ficado acordado que o mesmo seria objeto de revisão e aprovação antes da abertura do procedimento concursal. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos da lei. -----

O presidente: Adelino Azevedo Pinto - _____

A secretária: Ana Maria F. Gueidão Costa - _____